SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 4556/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.032579/2014-25,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **EDSON BARBOSA DA COSTA,** do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DIII,** a partir de **18 de março de 2014**, referente ao interstício de 18.09.2012 a 18.03.2014, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de novembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor